

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 085/2017-GP, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.ª ROSILDETE LOPES MARINHO, do Cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador Antonio de Souza Maia Júnior.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRÁ-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 26 de junho de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 517F5C94

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMPRESA: ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, no valor global de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), referente a contratação de pessoa jurídica destinada a aquisição de materiais diversos para manutenção da Câmara Municipal de Apodi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 23 de junho de 2017

GENEVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 762E9D28

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2017**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 052/2017 relativo à Dispensa de Licitação nº 030/2017 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, junto à empresa: ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, localizada à Rua vereador Domingo de Freitas, 146, CEP: 59.700-000, Bairro: Betel, Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade Aquisição de materiais, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Apodi/RN junto à Empresa: ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, localizada à Rua vereador Domingo de Freitas, 146, CEP: 59.700-000, Bairro: Betel, Apodi/RN

Mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público que não pode se furtrar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação com a EMPRESA: ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, no valor global de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 23 de junho de 2017.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 70E93E69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 22060001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 059/2017 para a contratação de Pessoa Física visando à execução dos serviços de confecção de portão de galvanizado e portas de alumínio da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços de confecção de portão de galvanizado e portas de alumínio, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Física: MÁRCIO KLEBER DIAS DA COSTA, CPF: 050.300.694-70, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Baraúna/RN, 23 de junho de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 66CE0E57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 22060001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Física: MÁRCIO KLEBER DIAS DA COSTA, CPF: 050.300.694-70, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) referente execução dos serviços de confecção de portão de galvanizado e portas de alumínio da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.ª LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 23 de junho de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 63A1FAF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte, CNPJ. 01.612.439/0001-38

CONTRATADO: SIASP TECNOLOGIA EM GESTÃO, CNPJ. 18.603.971/0001-91

OBJETO: Licença de uso de Software de Contabilidade Pública, Licitação, Portal da Trans Parência e Folha de Pagamento. VALOR GLOBAL R\$ 7.920,00-(Sete mil, novecentos e vinte)

Dotação Orçamentaria: 031.0001.2001.0000

Manutenção da Câmara Municipal de Caiçara

Elemento de Despesa: 3390.39

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Base Legal: art 24 inciso II da Lei 8.666/93.

Erivelton Henrique Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR  
**Código Identificador:** 63609087

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**  
**PARÊCER Nº 09/2017 A COMISSÃO DE JUSTIÇA,**  
**REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 027, DE 18 DE FEVEREIRO**  
**DE 2017, VETADO TOTALMENTE**

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 027, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017, VETADO TOTALMENTE:

De autoria da Vereadora ADRIANA CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, o Projeto em epígrafe objetiva a criação e instituição do PROGRAMA ENVOLVIMENTO ATIVO. Após o trâmite regimental, foi o Projeto aprovado em Sessão de 16/03/2017, sendo expedido o Autógrafo de nº. 015/2017.

Através do Ofício nº 037/2017, a Senhora Prefeita do Município, usando da faculdade que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município, vetou totalmente o Projeto, por julgá-lo inconstitucional. Nessas condições, a propositura retorna ao exame deste Poder.

Por força do despacho do Senhor Presidente, foi o Projeto encaminhado ao exame das Comissões, competindo-nos, nesta oportunidade analisar a matéria vetada quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

Após o exame, verificamos que a Senhora Prefeita apresentou as razões do veto em desconformidade com o art. 55 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, desobedecendo, inclusive, ao prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento do projeto, que se deu em 22/03/2017 e as razões apresentadas em 12/05/2017, portanto quase dois meses depois do recebimento do mesmo, de acordo com o § 1º do citado artigo.

Não obstante a isso, em suas razões, não existe qualquer óbice, no que compete a este órgão técnico examinar, que impeça a aprovação do Projeto, tendo em vista que o veto se restringe aos aspectos de mérito, valendo frisar que a fundamentação da rejeição se dá por sua flagrante intempestividade, além da não procedência da alegação de inconstitucionalidade formal, vez que não cria cargos nem onera o Município, se tratando de ato de competência concorrente, conforme art. 30, I, CF, c/c arts. 11, I, e 38 da Lei Orgânica Municipal.

Face ao exposto, e em consonância com o art. 22 c/c o art. 32 e seu § 1º, e art. 189 e parágrafos, todos do Regimento Interno, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de lei de nº 027/2017, e, por consequência, CONTRÁRIOS ao veto total oposto à propositura, vez que intempestivo e tácita a sua sanção, nos termos da Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2017.

Valter Ferreira do Nascimento

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
**Código Identificador:** 60C831EA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO SOBRE O PROJETO DE  
LEI Nº 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, VETADO  
TOTALMENTE:**

Sala de comissões

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI  
Nº 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, VETADO  
TOTALMENTE:

PARECER Nº 10/2017

De autoria da Vereadora ADRIANA CARLA CARVALHO DE  
ALBUQUERQUE TEIXEIRA, o Projeto em epígrafe objetiva a  
criação e instituição do FUNDO MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA.

Após o trâmite regimental, foi o Projeto aprovado em Sessão de  
16/03/2017, sendo expedido o Autógrafo de nº. 15/2017.

Através do Ofício nº 038/2017, a Senhora Prefeita do Município,  
usando da faculdade que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica  
do Município, vetou totalmente o Projeto, por julgá-lo  
inconstitucional. Nessas condições, a propositura retorna ao  
exame deste Poder.

Por força do despacho do Senhor Presidente, foi o Projeto  
encaminhado ao exame das Comissões, competindo-nos, nesta  
oportunidade analisar a matéria vetada quanto aos aspectos  
constitucional, legal e jurídico.

Ao fazê-lo, verificamos que a Senhora Prefeita apresentou as  
razões do veto em desconformidade com o art. 55 e seus  
parágrafos da Lei Orgânica Municipal, desobedecendo,  
inclusive, ao prazo de quinze dias úteis, contados da data do  
recebimento do projeto, que se deu em 22/03/2017 e as razões  
apresentadas em 12/05/2017, portanto quase dois meses  
depois do recebimento do mesmo, de acordo com o § 1º do  
citado artigo.

Não obstante a isso, em suas razões, não existe qualquer  
óbice, no que compete a este órgão técnico examinar, que  
impedira a aprovação do Projeto, tendo em vista que o veto se  
restringe aos aspectos de mérito, valendo frisar que a  
fundamentação da rejeição se dá por sua flagrante  
intempestividade, além da não procedência da alegação de  
inconstitucionalidade formal, vez que não cria cargos nem onera  
o Município, se tratando de ato de competência concorrente,  
conforme art. 30, I, CF, c/c arts. 11, I, e 38 da Lei Orgânica  
Municipal.

Face ao exposto, e em consonância com o art. 22 c/c o art. 32 e  
seu § 1º e parágrafos, todos do Regimento Interno,  
somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de lei de nº  
027/2017, e, por consequência, CONTRÁRIOS ao veto total  
oposto à propositura, vez que intempestivo e tácita a sua  
sanção, nos termos da Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2017.

Valter Ferreira do Nascimento

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4405918F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 037/2017**

A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da  
atribuição legal que lhe confere o Art. 11, Inciso II, da Lei  
Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno,  
considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando  
o disposto no Art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e  
tendo em vista a solicitação de Diária do servidor JOSEAN  
FERNANDES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Presidente da  
Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01(Uma) diária(s), no valor unitário de R\$  
300,00 (Trezentos reais), a (o) Servidor (a) JOSEAN  
FERNANDES DE AMORIM, ocupante do cargo de  
PRESIDENTE, Matrícula 0000015, para fazer face às despesas  
com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN,  
conforme descrição a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Reunião com a  
Assessoria Técnica da FECAM/RN, para tratar do "Projeto de  
Resolução da Ordem Cronológica dos Pagamentos".

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º,  
desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do  
art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de  
janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 23 de Junho de 2017.

Francisca Leite de Medeiros Alves

VEREADORA – VICE – PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 66091DEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio  
Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei  
nº 8.666/93, torna público que fará realizar Licitação na forma  
que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

SÍNTESE DO OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa  
objetivando a futura "prestação de serviços técnicos  
especializados de advocacia, para assessoria e consultoria  
jurídica de alta indagação, na área de Direito Público,  
notadamente na área de Direito Constitucional e Administrativo,  
patrocínio judicial junto à Justiça Comum e Federal, no Segundo  
Grau e nas Instancias Superiores, bem como patrocínio  
administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, com uma  
visita semanal in loco (sede da Câmara Municipal) com carga  
horária mínima de 8 (oito) horas, pelo período remanescente ao  
exercício de 2017, conforme detalhado no termo de referência".

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITERIO DE JULGAMENTO: Por Preço Mensal

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta – Empreitada por Preço  
Global

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 07/07/2017 até as  
08:00 horas

SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 07/07/2017 – 08:00 horas

Maiores informações, sobre o instrumento convocatório/edital e  
anexos, poderão ser obtidas através do e-mail  
camaracarnauba@gmail.com ou diretamente na sede da  
Câmara Municipal, sita rua Juvenal Lamartine, 200A – Centro

– Carnaúba dos Dantas/RN, no horário das 08:00 às 12:00  
horas.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de junho de  
2017.

Maria da Paz Dantas

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal

Portaria nº 12, 21 de junho 2017

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 408A95DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**

Processo Nº: 16060001-17.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento  
de materiais e utensílios em geral, para copa cozinha e cereais,  
destinados atender as frequentes solicitações nos expedientes  
diários e nas sessões de plenárias do legislativo municipal  
conforme os quantitativos em planilha em anexo para o  
exercício de 2017.

Total de Itens Licitados: 021.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) ECILDO ROBERTO  
MONTEIRO ALVES ME - CNPJ: 06.242.782/0001-51, vencedor  
em todos os itens. Declaração de Dispensa em 19/06/2017.  
Elenaide de Oliveira Viana – Chefe de Gabinete. Ratificação em  
19/06/2017. Pedro Alves Cabral Neto - Presidente da Câmara  
Municipal.

Contratada(o): ECILDO ROBERTO MONTEIRO ALVES ME -  
CNPJ: 06.242.782/0001-51.

DOTAÇÃO: 00.33.90.30 – Material de consumo.

Valor global: R\$ 2.300,64(Dois mil trezentos reais e sessenta e  
quatro centavos).

Felipe Guerra/RN, 19 de junho de 2017.

Pedro Alves Cabral Neto

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 50D20623

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

Processo Nº: 23060001-17.

Objeto: Contratação de empresa na atividade específica na  
aquisição de materiais de expediente de multiuso para atender  
as diversas nas atividades na Câmara Municipal de Felipe  
Guerra, de acordo com os quantitativos e especificações  
constantes no Anexo I (Relação de Material), para o exercício  
de 2017.

Total de Itens Licitados: 023.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) FRANCISCO FLAVIO DE  
CARVALHO-ME - CNPJ:06.320.029/0001-37, vencedor em  
todos os itens. Declaração de Dispensa em 23/06/2017.  
Elenaide de Oliveira Viana – Chefe de Gabinete. Ratificação em  
26/06/2017. Pedro Alves Cabral Neto - Presidente da Câmara  
Municipal.

Contratada(o): FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO-ME -  
CNPJ:06.320.029/0001-37.

DOTAÇÃO: 00.33.90.30 – Material de consumo.

Valor global: R\$ 4.250,90(Quatro mil, duzentos e cinqüenta  
reais e noventa centavos).

Felipe Guerra/RN, 26 de junho de 2017.

Pedro Alves Cabral Neto

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 41E7F388

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2017**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia,  
Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste  
ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação  
preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para  
tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da  
circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de  
Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - com  
a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo  
32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento  
Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no  
dia 26/06/2017 mais precisamente à Secretaria Extraordinária  
de Relações Institucionais, a fim de participar de reunião para  
tratar de assuntos relativos à "Operação Vertente II" junto ao  
Gabinete do Secretário.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do  
valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a  
uma diária, para custear despesas com o deslocamento,  
alimentação e estadia, conforme Lei Municipal Nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florania/RN, 26 de junho de 2017.

Manoel Pinto Neto

2º Secretário

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 6F1548CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN,  
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve exonerar a Srª. MARIA LEDA DE MEDEIROS  
E MEDEIROS, do Cargo de Auxiliar de Tesouraria, padrão  
CC-1, da Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Ipuueira/RN, em 26 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 63F38138

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear a Srª. MARIA LEDA DE MEDEIROS E MEDEIROS, para exercer o Cargo de Tesoureira, padrão CC-1, da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 26 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 6207D698

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
Objeto.....: contrato de prestação de serviços de comunicação multimídia  
Contratado.....: NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - EPP  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.  
JOÃO CÂMARA - RN, 06 de Março de 2017  
EDILSON ALVES DE LIMA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA  
**Código Identificador:** 4E9AF194

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos Serviços de Controle de Pragas e Roedores no prédio da Câmara Municipal de Macau, incluída a assistência técnica, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Macau, em fazer a divulgação institucional e a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário criar um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para criação do website.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- MARCOS FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF: 045.010.414-12.
- Valor Global: R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 26 de junho de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5298C6BA

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos Serviços com manutenção corretiva e instalação de pontos de ramal em uma Central Telefônica Tipo - PABX (com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios inclusos), incluída a assistência técnica, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Macau, em fazer a divulgação institucional e a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário criar um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para criação do website.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- ROBERTO CESAR DE ADNRADE 91291348468, CNPJ: 26.687.140/0001-73.
- Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 26 de junho de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 52770B53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 150501/2017

O Pregoeiro da Câmara de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 150501/2017, tipo Menor Preço, ADJUDICA os ITENS cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, RESOLVE Adjudicar o resultado da licitação na forma abaixo.

A C DA SILVA ME - CNPJ: 06.781.336/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) itens(s): 1 a 53 ; totalizando o valor de R\$ 33.175,11 (trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais e onze centavos).

Nova Cruz/RN, 23 de junho de 2017

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
**Código Identificador:** 6E54976B

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 150501/2017

O Presidente da Câmara do Município de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP sob o número de nº 150501/2017, tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, conforme disposto abaixo:

A empresa A C DA SILVA ME - CNPJ: 06.781.336/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) itens(s): 1 a 53 ; totalizando o valor de R\$ 33.175,11 (trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais e onze centavos)

À Comissão Permanente de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para assinatura do respectivo contrato.

Nova Cruz/RN, 23 de junho de 2017

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
**Código Identificador:** 675E0156

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2306001/2017**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 150501/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: Câmara do Município de Nova Cruz/RN;

PROMITENTE CONTRATADA: A C da Silva ME;

CNPJ: 06.781.336/0001-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALIDADE: 12 (doze) meses;

VALOR GLOBAL: R\$ 33.175,11 (trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais e onze centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES:

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para [cpl.camaranovacruz@outlook.com](mailto:cpl.camaranovacruz@outlook.com).

Nova Cruz, 23 de junho de 2017.

José Evaldo Barbosa – pelo Promitente Contratante e

Antonio Cordeiro da Silva – pela Promitente Contratada.

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
**Código Identificador:** 3D0FE92B

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DO CONTRATO 230601/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

Contratado: A C DA SILVA – ME

Processo Administrativo nº 090501/2017 – Pregão Presencial nº 150501/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 33.175,11 (trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais e onze centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 \_ Material de Consumo

Fonte: 100 – Transferências do Duodécimo

Nova Cruz/RN, em 23 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ – José Evaldo Barbosa

Contratante

A C DA SILVA ME – Antonio Cordeiro da Silva

Contratada

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
**Código Identificador:** 64D3E361

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 030/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 100,00 (Cems reais), correspondente a 0,5 (meia) diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Assu/RN no dia 27/06/2017, para tratar de assuntos de interesse administrativo/financeiro desta Câmara Municipal junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 26 de Junho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Presidente-CMP

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 616B0A87

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 031/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 200,00

(Duzentos reais), correspondente 0/5 (meia) diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Assu/RN no dia 27/06/2017, para tratar de assuntos administrativos/financeiro junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 26 de Junho de 2017.

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Tesoureiro

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 6D4ABD3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DA PRESIDENTA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº CV 001/2017 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO. A SERVIÇO DO PODRE LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº CV 001/2017 e ADJUDICO à(s) proponente(s) PAMELA MONALLZA MIRANDA DE ARAUJO, com o valor total de R\$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais).. vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

PASSAGEM - RN, 10 de Abril de 2017

IRANILDO DA SILVA MATIAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 74A0919F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro da Câmara Municipal WALLAS CALIXTA DE MELO, com base no resultado obtido no Pregão Presencial nº 002/2017, Tipo Menor Preço global, da Câmara Municipal de Patu/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastião nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000 – Valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Patu/RN, em 26 de junho de 2017. WALLAS CALIXTA DE MELO - CPF: 095.193.204-74 - Pregoeiro da Câmara.

**Publicado por:**  
LUCELIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 5FF3E256

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017**

Considerando a análise efetuada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestor Público desta Câmara Municipal de Patu/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Pregoeiro, em 21 de junho de 2017, em favor da licitante: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastião nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000 – Valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Patu/RN, em 26 de junho de 2017. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, CPF nº 026.418.304-50- Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
LUCELIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 6477F54C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 045/2017 - GAB/PRES**

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MARIVAL AUGUSTO DANTAS DE LIMA, CPF: 067.498.464-16 Cargo/Função: VEREADOR, 3 (três) diárias e 1 (uma) 1/2 diária no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a 1/2 diária.

Destino: Caruaru/PE

Período: 27 a 30 de Junho

Objetivo: Participação no 35º Simpósio de Gestão Pública.

Pedro Velho/RN, 26 de Junho de 2017

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 3C55F1B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2017**

Circunstanciada pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, venho ADJUDICAR o objeto da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, à empresa GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.570.061/0001-04, objetivando a execução das obras de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, autorizando a celebração do instrumento de contrato, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Santa Cruz/RN, 22 de junho de 2017.

Jefferson Monik Gonçalves de Lima Melo

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5CF5BB40

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2017**

Circunstanciada pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Cruz, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, à empresa GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.570.061/0001-04, objetivando a execução das obras de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, com valor global de R\$ 102.319,56 (cento e dois mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Legislativo Municipal, estando de acordo com o preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Santa Cruz/RN, 22 de junho de 2017.

Jefferson Monik Gonçalves de Lima Melo

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 449C2424

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

CONTRATADA: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ (MF) de nº 08.570.061/0001-04.

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

VALOR: R\$ 102.319,56 (cento e dois mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "4.4.90.51 – Obras e Instalações" constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

DATA: 23 de junho de 2017.

ASSINATURA: Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 7002B6EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, (SITE) PORTAL INSTITUCIONAL BÁSICO JÁ INTEGRADO COM E-SIC, PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTO ANTÔNIO, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permitiu inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ADRIENE XAVIER BEZERRA 05902526400 MEI, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 26 de Junho de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 673EC7B0

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ADRIENE XAVIER BEZERRA 05902526400 MEI, referente à A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, (SITE) PORTAL INSTITUCIONAL BÁSICO JÁ INTEGRADO COM E-SIC, PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 26 de Junho de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 3CF16896

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170011**

CONTRATO Nº.....: 20170011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: ADRIENE XAVIER BEZERRA 05902526400 MEI

OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, (SITE) PORTAL INSTITUCIONAL BÁSICO JÁ INTEGRADO COM E-SIC, PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2017

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 4CB6195D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que a licitação acima epigrafada que seria realizada no dia 27/06/2017, às 09:00 horas, fica apazada para o dia30/06/2017, às09:00horas. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para execução de serviço de locação de veículo.Esclarecimentos e o Edital no horário das 07:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Câmara Municipal na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN -CEP: 59.310-000, no horário de 07h00min as 12h00min. Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

São João do Sabugi-RN, 26 de Junho de 2017.

A Comissão.

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 441917AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que a licitação acima epigrafada que seria realizada no dia 27/06/2017, às 10:00 horas, fica apazada para o dia30/06/2017, às10:00horas. OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição Gradativa de Combustível para suprir as necessidades da Câmara.Esclarecimentos e o Edital no horário das 07:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Câmara Municipal na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN -CEP: 59.310-000, no horário de 07h00min as 12h00min. Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

São João do Sabugi-RN, 26 de Junho de 2017.

A Comissão.

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4C523480

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que a licitação acima epigrafada que seria realizada no dia 27/06/2017, às 11:00 horas, fica apazada para o dia30/06/2017, às11:00horas. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos software para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009.Esclarecimentos e o Edital no horário das 07:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Câmara Municipal na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN -CEP: 59.310-000, no horário de 07h00min as 12h00min. Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

São João do Sabugi-RN, 26 de Junho de 2017.

A Comissão.

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4197BEA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**MESA DIRETORA  
NOTA DE PESAR**

A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN manifesta o mais profundo pesar e solidariedade pela morte da ex-governadora e atual vereadora Wilma de Faria. Secretária de Estado, deputada federal, prefeita e governadora por duas vezes, Wilma simbolizou o avanço da mulher na política local e teve sua trajetória marcada pela coragem e determinação. Externamos sinceros sentimentos aos familiares e amigos neste momento de dor e tristeza.

**Publicado por:**  
HUMBERTO TERCIO ARAUJO CARVALHO  
**Código Identificador:** 4A0A7183

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

0 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

Resolve:

1 – Conceder ao Vereador João Gonçalo dos Santos, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 072, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 27 de Junho de 2017, a fim de protocolar ação judicial junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Elidelson Bezerra da silva

1ºSecretário

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5CD4908B

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.